



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina- MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 445, de 07 de Março de 2017

ANO 09 EDIÇÃO nº 1296

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2025

Pag. 1 de 02

*Prefeito Municipal*

**CLEBER DIAS DA SILVA**

*Vice-Prefeito*

**EDUARDO COSTA DA SILVA**

*Chefe de Gabinete*

**LUCIANO BARBOSA**

*Secretária Municipal de Educação*

**ALINE LOPES DA SILVA**

*Secretário Municipal de Meio Ambiente*

**MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO**

*Secretária Municipal de Assistência Social*

**JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO**

*Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo*

**CRISTIANE COUTO PASSOS**

*Secretário Municipal de Finanças*

**ODAIR PEREIRA DA SILVA**

*Secretário Municipal de Infraestrutura*

**DENILSON GABRIEL**

*Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública*

**LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS**

*Secretário Municipal de Administração e Gestão*

**HELIO TOSHIITI SATO**

*Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário*

**PEDRO FERREIRA DOS SANTOS**

*Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar*

**JOÃO BATISTA DE ABREU**

*Controladora Geral do Município*

**NATIELY DE LIRA RODRIGUES**

## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

## E-MAILS

[pmvicentina@vicentina.ms.gov.br](mailto:pmvicentina@vicentina.ms.gov.br)  
[sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br](mailto:sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br)  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

[smas@vicentina.ms.gov.br](mailto:smas@vicentina.ms.gov.br)  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

[smma@vicentina.ms.gov.br](mailto:smma@vicentina.ms.gov.br)  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

[smturismo@vicentina.ms.gov.br](mailto:smturismo@vicentina.ms.gov.br)  
(Secretaria Municipal de Turismo)

[financas@vicentina.ms.gov.br](mailto:financas@vicentina.ms.gov.br)  
(Secretaria Municipal de Finanças)

[sme@vicentina.ms.gov.br](mailto:sme@vicentina.ms.gov.br)  
(Secretaria Municipal de Educação)

[sms@vicentina.ms.gov.br](mailto:sms@vicentina.ms.gov.br)  
(Secretaria Municipal de Saúde)

[smesporte@vicentina.ms.gov.br](mailto:smesporte@vicentina.ms.gov.br)  
(Secretaria Municipal de Esporte)

[comunicacao@vicentina.ms.gov.br](mailto:comunicacao@vicentina.ms.gov.br)  
[tributos@vicentina.ms.gov.br](mailto:tributos@vicentina.ms.gov.br)  
[contabilidade@vicentina.ms.gov.br](mailto:contabilidade@vicentina.ms.gov.br)  
[controladoria@vicentina.ms.gov.br](mailto:controladoria@vicentina.ms.gov.br)  
[gabinete@vicentina.ms.gov.br](mailto:gabinete@vicentina.ms.gov.br)  
[licitacao@vicentina.ms.gov.br](mailto:licitacao@vicentina.ms.gov.br)  
[pmengenharia@vicentina.ms.gov.br](mailto:pmengenharia@vicentina.ms.gov.br)  
[procuradoria@vicentina.ms.gov.br](mailto:procuradoria@vicentina.ms.gov.br)  
[rh@vicentina.ms.gov.br](mailto:rh@vicentina.ms.gov.br)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA

## CONTRATAÇÃO DIRETA

## AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021, fica **AUTORIZADA** a contratação direta por meio da Inexigibilidade de Licitação, bem como a formalização contratual do seguinte objeto: “Contratação de empresa especializada em Direito Público e Administrativo para a prestação de assessoria e consultoria jurídica para representação jurídica do Município de Vicentina/MS no Tribunal de Contas; Tribunais de Justiça e Superiores em questões que envolvam assuntos coletivos e difusos correlatos ao Direito Público, Administrativo e Constitucional, que se diferenciem da complexidade cotidiana da Procuradoria Jurídica”, a favor da empresa **CÂMARA & TREVISAN ADVOGADOS ASSOCIADOS SC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.915.230/0001-74, com sede na Av. Reynaldo Massi, 1566 – Centro - CEP 79-740-000 – Ivinhema/MS, sob o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina/MS, 24 de Janeiro de 2025.

**CLEBER DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

## PORTARIA Nº 012/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

*“Delegar a Competência de função ao servidor público municipal que menciona e dá outra providência”.*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

**Art. 1º. DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor público municipal, **DENILSON GABRIEL**, pertencente ao quadro de funcionários públicos desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, para responder também pelo Controle do Transporte Escolar do Município de Vicentina-MS, em caráter temporário sem prejuízo de suas funções, até ulterior de liberação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**CLEBER DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

## LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/20254  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025

O Município de Vicentina/MS, torna público, a realização de um processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação de Serviço Técnico Especializado para realização de Vistoria Semestral de Veículos do Transporte Escolar no ano de 2025, da Prefeitura Municipal de Vicentina/MS, com recebimento de propostas até o dia 30 de janeiro de 2025 às 9:00 horas (horário local). A solicitações para preenchimento do arquivo proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail: [contratacaodireta@vicentina.ms.gov.br](mailto:contratacaodireta@vicentina.ms.gov.br)

Vicentina, MS, 24 de janeiro de 2025.

**JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL**  
Agente de Contratação